Salvador, em 06 de junho de 2017.

OF. Nº 357/2017

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.428/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, conceder isenção de IPTU a imóvel único das famílias com pessoas com deficiência, renda média familiar mensal de até 01(um) salário mínimo, independentemente do valor do imóvel”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 4 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Felipe Lucas.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
JCN